



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000  
Telefax: (0xx35) 3664-1258

**PORTARIA Nº 148/2020**

“Altera temporariamente o horário de trabalho das Servidoras da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em virtude da Pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), considerando a necessidade de conter a propagação da doença, a transmissão local e a preservação da saúde pública, RESOLVE:

**Art. 1º** - Reduzir o horário de trabalho das servidoras Solange Silva, Luciana Lopes Cirino e Fernanda Maria Oliveira, sem prejuízo de suas remunerações.

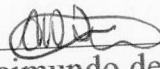
**Art. 2º** - As servidoras Luciana Lopes Cirino e Solange Silva farão carga horária de três horas diárias. A servidora Fernanda Maria Oliveira fará carga horária de quatro horas diárias, sem interrupção, a partir do dia 23/03/2020.

**Art. 3º** - Essa portaria vigora pelo prazo de trinta dias, podendo ser prorrogada enquanto persistir a pandemia.

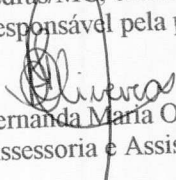
**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2020.

  
Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial  
da Câmara Municipal de Conceição das  
Pedras/MG, em 23/03/2020.  
Responsável pela publicação:

  
Fernanda Maria Oliveira  
Assessoria e Assistência Geral